



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 25 de abril de 2022

## ESCLARECIMENTO

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.573/2022**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 02/05/2022**

**HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS"**

**NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002022OC00054**

### **Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias as respostas ao esclarecimento solicitado pela empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP**:

### **PERGUNTAS:**

"A empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP, vem tempestivamente solicitar esclarecimentos sobre o item 02 do termo de referencia:

No termo de referência o nível máximo de Cálcio admitido esta como máximo 1,%"

Porem para alimento de cães filhotes este nível máximo de Cálcio é inferior aos níveis adequados de Cálcio para filhotes

Pergunto se está correto, ou foi erro de digitação?"

### **RESPOSTAS:**

Conforme resposta fornecida Sr. Diretor da Divisão de Gerenciamento de Compras e Licitação da Secretaria de Saúde Pública, foi informado que:

"Após consulta a Área Técnica e revisão aos autos do Processo e Edital, detectamos a existência de erro material quando da transcrição do descritivo do referido item "2". Pois bem, onde se lê "Calcio(max)1,%" deve se ler "Calcio(max)1,5%. Sendo ainda que dentre as rações da categoria existentes no mercado, todas atendem ao referido quesito, informo que serão aceitas todas que estiverem dentro das margens estabelecidas no Edital".

Atenciosamente,

**JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA**  
**Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública**